



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões 30 / 05 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 135/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor de obras da Prefeitura, que proceda a construção de uma lombada na estrada de Pinhalzinho ao Bairro da Vargem Grande, neste Município, próximo a entrada da chácara do Edgar da Padaria. Segue fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

A construção da lombada faz-se necessária para que os condutores de veículos diminuam a velocidade ao transitarem no mencionado local evitando acidentes, pois há muitos pedestres que por lá circulam entre eles crianças e idosos.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado acima.

Sala de Sessões, 30 de Maio de 2017.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Vereador